



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 190, de 20 de agosto de 1980.

Decreta luto oficial por três dias
no Município.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa /
Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

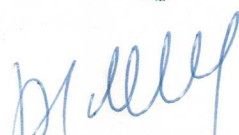
DECRETA:

Artigo 1º)- Fica decretado luto oficial no Municí-
pio , por três dias, pelo falecimento do ex-Presidente da Câma-
ra Municipal - João Pedro Alves Villela.


Parágrafo Único - Durante o período de luto ofici-
al, as Bandeiras Nacional e Estadual deverão, ser hasteadas a
meio-mastro.

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de agosto de 1980.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretario da Prefeitura